



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 188.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências urgente quanto a colocação em pratica da lei Municipal nº 297/2016, de 08.03.2016 que se refere a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade da colocação de numeração predial e de caixa de correio em cada domicílio do nosso município, sabemos que hoje a numeração existentes nas ruas e avenidas estão totalmente desatualizadas.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, indicando a colocação em pratica desta lei, haja vista que a numeração existentes não condiz com a realidade das mesmas e sabemos que com isto causa inúmeros transtornos, tanto, no correio, COPEL, SANEPAR e ainda para muitas pessoas que aqui chegam, pois os números muitas vezes não

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.

GENTIL CANEDO GOMES

Vereador